



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 146/2025

PROJETO Nº 141/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 25/11/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 02/12/2025

AUTORIA: Executivo Municipal

Ementa: Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.844/2021 (Código de Obras) e revoga a Lei Municipal nº 3.271/2025

As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei nº 141/2025, que altera a Tabela 2 do Anexo II da Lei Municipal nº 2.844/2021 (Código de Obras) e revoga a Lei Municipal nº 3.271/2025.

O projeto corrige distorções existentes na legislação atual, eliminando a limitação que restringia a aplicação da tabela apenas a terrenos considerados “consolidados”. Com a alteração, a testada mínima de 6 metros prevista na tabela passa a valer para todos os terrenos já existentes no município, sem necessidade de comprovação adicional. Para novos loteamentos, a regra específica de testada mínima é de 10 metros, assegurando padronização futura.

Além disso, a proposta também atualiza a taxa de ocupação e o índice de aproveitamento, adequando-os às necessidades urbanísticas locais e às práticas técnicas observadas em municípios da região. As revisões foram elaboradas com acompanhamento da área de engenharia do Município, visando melhorar o aproveitamento dos lotes e conferir maior coerência e modernização ao ordenamento urbano.

A matéria é juridicamente adequada, não gera impacto financeiro e contribui para maior clareza, segurança jurídica e eficiência na análise de projetos de construção e parcelamento do solo.

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORÁVEIS** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 141/2025.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Pedro Lopes da Silva _____

Relator: Gleider Antonio Zatti _____

Membro: Luiz Carlos da Silva _____

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Luiz Carlos da Silva _____

Relator: Paulo Roberto Sganzerla _____

Membro: Roni Tonet _____